

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA – PPGEA

Resolução n. 8/2013

Regulamenta o Processo Seletivo no Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada (PPGEA) da UFJF

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de detalhar e atualizar o Artigo 31º, Título V do regimento do PPGEA/UFJF de 2011, resolve:

Artigo 1º. A admissão de Mestrados e Doutorados no PPGEA se fará através de seleção específica, regulamentada pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) para discente regular.

§1º. A admissão no curso de Doutorado, passada a classificação obtida no Exame da ANPEC para Doutorado, constará, posteriormente, inclusive de análise da proposta fundamentada de Tese, apresentada nas suas formas impressa e oral, bem como da análise do *curriculum vitae*.

§2º. O detalhamento do processo de admissão de alunos de Mestrado e Doutorado no PPGEA será regido por meio de editais específicos, seguindo a Resolução n. 6 de 10 de Junho de 2013 do CSPP/PROPG.

Artigo 2º. Na existência de pedidos de ingresso de alunos estrangeiros vinculados a programas específicos de agências de fomento, a seleção será feita de acordo com regras particulares destes programas, sendo necessário o estabelecimento de termo de aceite de orientação por parte do professor orientador do PPGEA e anuência do Colegiado do PPGEA.

Artigo 3º. Para avaliação dos candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado será composta uma comissão Examinadora formada por: Coordenador do Programa, um Professor da Área de Macroeconomia Aplicada, um Professor da Área de Microeconomia Aplicada, um Professor da Área de Regional e Urbana e um Professor da Área de Economia Social e do Trabalho, todos indicados pelo coordenador do PPGEA e aprovados em Colegiado.

Artigo 4º- Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Economia Aplicada.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2013